PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS-Departamento de Compras
Setor de Contratos

TERMO DE CONVÊNIO Nº 34/2016

Processo nº 11585/2015
Fundamento: Art.116 da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 3.568/03 e Decreto 6.494/03.
Valor: R$ 214.000,00
Vigência: fevereiro a novembro de 2016

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira que entre si celebram o **Município de Mauá,** através da **Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer** e **Associação Mauaense dos Amigos do Basquetebol,** para os fins que especifica.

Aos 05 de janeiro de 2016, na Secretaria de Finanças-Setor de Contratos do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, o **Município de Mauá**, com sede na Av. João Ramalho, nº 205 - Centro - Mauá - São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.522.959/0001-98, denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Secretário de Cultura, Esportes e Lazer, **Sr. Erisson Miranda Pessoa,** no uso de sua competência que lhe foi atribuída por meio da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 3.568/03 e Decreto 6.494/03 e, de outro lado, **Associação Mauaense dos Amigos do Basquetebol,** com sede estabelecida à Rua São Bernardo, 171 – Sala 10 - Jardim Haydee - Mauá - SP – CEP: 09370420 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.025.543/0001-05, doravante designado **CONTRATADO,** neste ato representada por seu presidente **Alessandro de Souza Matias**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.206.773-4 SSP/SP e CPF/MF nº 149.350.598-00, residente na Travessa Santo Hilário, 48 – Vila Bastos – Santo André - SP – CEP: 09040-400, doravante denominado **CONVENIADA**, no uso dos poderes conferidos pelos seus atos constitutivos, resolvem celebrar o presente convênio, regido pelas disposições contidas na Lei federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo Decreto nº 6.494 de 21 de novembro de 2003, e Processo Administrativo nº 11585/2015, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio de Cooperação Técnica Financeira 2016 para a iniciação a modalidade de basquetebol e representatividade do município de Mauá em competições de âmbito municipal, estadual, interestadual e sul americano, nos de acordo com o Plano de Gestão que integra este instrumento, independente de transição bem como os pareceres e atas do Conselho Fiscal. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS PRERROGATIVAS:** É prerrogativa do **CONVENENTE** por meio da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, de exercer a autoridade normativa, controle e fiscalização da execução. **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES: 1 - O CONVENENTE** obriga-se a: a) aprovar o Plano de Gestão apresentado pela **CONVENIADA**; b) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a implantação e desenvolvimento do objeto de Convênio; c) proceder, periodicamente, a avaliação das atividades do projeto de trabalho, reformulando, a qualquer tempo, o que entender cabível, desde que não venham sendo alcançadas as finalidades visadas; d) transferir à **CONVENIADA** os recursos financeiros destinados à execução do projeto de trabalho mediante o Plano de Gestão; e) efetuar a transferência de recursos financeiros em conta especial junto a Caixa Econômica Federal 2) **A CONVENIADA** obriga-se a: a) executar, em contrapartida, diretamente as atividades pactuadas em consonância com as diretrizes técnicas e programáticas do **CONVENENTE**, e de conformidade com o Plano de Gestão; b) manter cadastros, prontuários e relatórios individualizados dos usuários, por tipo de atendimento, bem como quaisquer outros registros; c) propiciar aos técnicos credenciados pelo **CONVENENTE**, todos os meios de condições necessários ao acompanhamento, à supervisão, ao controle e à fiscalização da execução do Convênio; d) arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente ao recurso transferido pelo **CONVENENTE**; e) aplicar, integralmente, os recursos financeiros transferidos pela Secretaria para o desenvolvimento de atividades específicas na Cláusula Primeira deste Convênio, visando a aquisição de gêneros alimentícios, material pedagógico, contratação de pessoal necessário para prestação de serviços, pagamento de consumos de água, energia elétrica, serviços de comunicação, gás e o que mais se fizer indispensável, excetuando-se aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de construção. f) as solicitações de remanejamentos dos valores apresentados no Plano de Gestão deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 05 (cinco dias) com a devida justificativa e somente serão autorizados após análise do responsável técnico que deverá avaliar a execução do Plano de Gestão; g) apresentar mensalmente, relatório de atendimento, observando o disposto no

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS-Departamento de Compras
Setor de Contratos

Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta deste Instrumento; h) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Convênio, para fins de acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos no desenvolvimento do programa; i) responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes dos atendimentos, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais deles resultantes, não gerando para o **CONVENENTE** nenhuma obrigação; j) **A CONVENIADA** deverá manter arquivados pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos contados da prestação de contas final, o cadastro dos usuários do programa, assim como prontuários, guias de encaminhamento, fichas de inscrição ou de matrículas e demais registros individualizados, inclusive contábeis, com a identificação do programa e respectivo Convênio; k) prestar atendimento ininterrupto em programas específicos de acordo com o Plano de Gestão; l) Apresentar ao **CONVENENTE** a prestação de contas final até o dia 15 (quinze) de janeiro do exercício seguinte ao do repasse. **CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOS RECURSOS:** O valor do presente Convênio é de R$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais). **Parágrafo Primeiro:** Os recursos serão depositados pelo **CONVENENTE** na conta corrente nº 714-3, Caixa Econômica Federal – Agência: 2978-operação:003, **Parágrafo Segundo:** As despesas oriundas do presente Convênio correrão por conta do repasse de verbas próprias por meio do Documento Recurso: 0001 (Tesouro) do orçamento vigente, onerando a dotações orçamentárias sob nºs 15.15..27.811.0150.2159-816-3.3.50.41.00.00.00.00, empenho nº 20/2016; **CLÁUSULA QUINTA: DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste Convênio serão liberados a **CONVENIADA**, em **11 parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R$ 21.600,00; a 2ª R$ 40.400,00; a 3ª R$ 19.850,00; a 4ª R$ 25.500,00; a 5ª R$ 19.400,00; a 6ª R$ 19.400,00; a 7ª R$ 18.200,00; a 8ª R$ 26.050,00; a 9ª R$ 19.400,00; a 10ª R$ 2.200,00; e a 11ª R$ 2.000,00;** correspondentes aos atendimentos efetivamente prestados, na conformidade com o Plano de Gestão e com o Cronograma de Desembolso, até o limite especificado na cláusula quarta. **Parágrafo Primeiro:** A primeira parcela será liberada até 05 (cinco) dias após a assinatura do Termo de Convênio. As demais parcelas serão liberadas mediante a apresentação do relatório de atendimento e planilha de gastos ao **CONVENENTE**, conforme comprovação das cláusulas pactuadas. Parágrafo Segundo em caso de atraso no repasse das parcelas por parte da Administração Pública, poderão ser liberadas mais de uma parcela por mês, mediante prestação de contas do período correspondente à liberação. **CONVENIADA**. **Parágrafo Terceiro:** Ocorrendo a inadimplência por parte da **CONVENIADA** as liberações posteriores ficarão suspensas até o adimplemento da obrigação quando dela não resultar a rescisão. **CLÁUSULA SEXTA: DA ALTERAÇÃO:** Este Convênio poderá ser alterado, em comum acordo, mediante Termo Aditivo para suplementar, se necessário, o seu valor. **CLÁUSULA SÉTIMA: DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:** O presente Convênio poderá ser denunciado, dando-se ciência por escrito, a qualquer tempo e rescindido de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexeqüível. **Parágrafo Primeiro:** Constitui particularmente, motivos para rescisão a constatação das seguintes situações: I - desvio do objetivo constante do Plano de Gestão; II - descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam o programa, especialmente quanto aos padrões de qualidade do atendimento; III - cobrança aos usuários do programa de quaisquer valores pelo atendimento realizado; IV- falta de apresentação do relatório de atendimento na forma pactuada. V – Manifestação do Conselho Fiscal desabonando as contas da Entidade.

Parágrafo Segundo: Quando ocorrer a denúncia ou a rescisão ficarão os partícipes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que viger este instrumento, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período. **CLÁUSULA OITAVA: DA RESTITUIÇÃO:** A **CONVENIADA** compromete-se a restituir os valores transferidos pelo **CONVENENTE**, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais na forma da legislação aplicável dos débitos com a Fazenda Nacional, a partir do seu recolhimento, na hipótese de inexecução do objetivo da avença ou outra irregularidade que resulte em prejuízo ao erário público ou ao usuário. **Parágrafo Único:** No caso de ocorrer o não atendimento do número de usuários previsto no Plano de Gestão, a devolução deverá ser proporcional ao déficit, sem acarretar, no entanto, o cancelamento do presente instrumento. **CLÁUSULA NONA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:** O presente Convênio terá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS-Departamento de Compras
Setor de Contratos

sua vigência a partir de fevereiro a novembro de 2016 do corrente exercício, respeitando-se o Plano de Gestão.

Parágrafo Único: O presente Convênio poderá ser prorrogado, através de termo aditivo por expressa manifestação das partes, para finalização da execução do Plano de Gestão. **CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO: O CONVENENTE** providenciará a publicação deste Convênio nos termos do disposto nos arts. 21 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO:** Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Convênio, não solucionadas na esfera administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de Mauá – S.P. - com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS DOCUMENTOS:** Faz parte integrante do presente Termo, independentemente de transcrição todo o conteúdo do processo administrativo nº 11585/2015, principalmente o Plano de Gestão. E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

"Eu, Ângela M.ª F.Pina Augusto, _____, digitei o presente Termo, e eu, Simone Torres de C. Campachi; _____, o revisei."

Erisson Miranda Pessoa
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer

Associação Mauaense dos Amigos do Basquetebol
Conveniada

Testemunhas:

Nome

Simone Torres Campachi
Departamento de Compras

Nome

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015
VIGÊNCIA: 25/02/2016 À 13/02/2017.
VENCEDORA DOS ITENS: 1,R$ 11,78,und; 34,R$ 12,99,und; 35,R$ 12,99,und; 36,R$ 12,99,und;37,R$ 12,99,und; 38,R$ 12,99,und;46,R$ 18,90,und;97,R$ 10,30,und; 144,R$ 39,90,und; 155,R$ 26,60,und; 213,R$ 18,70,und; 214,R$ 18,70,und; 215,R$ 18,70,und; 216,R$ 18,70,und; 217,R$ 18,70,und; 218,R$ 18,70,und; 219,R$ 18,70,und; 220,R$ 18,70,und; 221,R$ 18,70,und; 222,R$ 18,70,und; 223,R$ 18,70,und; 224,R$ 18,70,und; 306,R$ 48,00,und; 307,R$ 48,00,und; 308,R$ 48,00,und; 309,R$ 48,00,und; 342,R$ 11,36,und; 351,R$ 11,36,und; 491,R$ 22,36,und; 614,R$ 149,75,und.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ
CONTRATADA: MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA EPP
CNPJ: 12.531.865/0001-63
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS PARA 13 (TREZE) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CIVAP, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES".
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015
VIGÊNCIA: 25/02/2016 À 13/02/2017.
VENCEDORA DOS ITENS: 54,R$ 12,90,und; 128,R$ 71,80,und; 134,R$ 4,38,und; 156,R$ 1,70,und; 166,R$ 3,79,und; 167,R$ 7,40,und; 234, R$ 5,18,und; 281,R$ 5,98,und; 381,R$ 17,65,und; 382,R$ 17,65,und; 383,R$ 17,65,und; 384, R$ 17,65,und; 385,R$ 17,65,und; 386,R$ 17,65,und; 387,R$ 17,65,und; 388,R$ 17,65,und; 389, R$ 17,65,und; 390,R$ 17,65,und; 391,R$ 17,65,und; 408,R$ 36,90,und; 440, R$ 31,70,und; 479 ,R$ 2,76,und; 495,R$ 13,55,und; 496,R$ 13,55,und; 497,R$ 13,55,und; 498, R$ 13,55,und ;499,R$ 13,55,und; 500,R$ 13,55,und; 501,R$ 13,55,und; 502,R$ 13,55,und; 558,R$ 9,55,und; 559,R$ 19,95,und; 566,R$ 3,46,und; 592,R$ 2,20,und; 593 e R$ 2,20,und.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ
CONTRATADA: PIMENTEL & PIORNEDO LTDA-ME
CNPJ: 22.976.291/0001-90
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS PARA 13 (TREZE) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CIVAP, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES".
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015
VIGÊNCIA: 25/02/2016 À 13/02/2017.
VENCEDORA DOS ITENS: 69, R$ 5,60, R$ 280,00,und; 109, R$ 27,25, R$ 136,25,und; 117,R$ 2,08, R$ 416,00,und; 338, R$ 16,45, R$ 245,75,und;
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ
CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 13.461.183/0001-94
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS PARA 13 (TREZE) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CIVAP, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES".
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015
VIGÊNCIA: 25/02/2016 À 13/02/2017.
VENCEDORA DOS ITENS: 17,R$ 2,65,und; 95,R$ 1,29,und; 96,R$ 2,45,und; 121,R$ 2,47,und; 135,R$ 8,85,und; 295,R$ 11,25,und; 296,R$ 11,25,und; 297,R$ 11,25,und; 298,R$ 11,25,und; 299,R$ 11,25,und; 300,R$ 11,25,und; 392,R$ 8,30,und; 393,R$ 8,30,und; 394,R$ 8,30,und; 395,R$ 8,30,und; 396,R$ 8,30,und; 397,R$ 8,30,und; 425,R$ 138,60,und; 426,R$ 21,25,und; 428,R$ 2,55,und; 429,R$ 2,55,und; 430,R$ 118,25,und; 431,R$ 2,55,und; 432,R$ 2,55,und; 462,R$ 1,59,und; 537,R$ 6,15,und; 538,R$ 1,48,und; 539,R$ 19,35,und; 548,R$ 6,00,und;
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ
CONTRATADA: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP
CNPJ: 15.088.437/0001-04
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS PARA 13 (TREZE) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CIVAP, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES".
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015
VIGÊNCIA: 25/02/2016 À 13/02/2017.
VENCEDORA DOS ITENS: 4,R$ 1,80,und; 5,R$ 1,80,und; 6,R$ 1,80,und; 7,R$ 1,80,und; 8,R$ 1,80,und; 9,R$ 1,80,und; 21,R$ 1,91,und; 53,R$ 2,25,und; 71,R$ 1,00,und; 119,R$ 5,29,und; 120,R$ 5,40,und; 136,R$ 26,50,und; 137,R$ 40,85,und; 143,R$ 9,75,und; 145,R$ 13,50,und; 146,R$ 1,65,und; 147,R$ 0,98,und; 148,R$ 6,06,und; 149,R$ 6,50,und; 150,R$ 9,75,und; 151,R$ 9,75,und; 152,R$ 3,30,und; 153,R$ 4,90,und; 158,R$ 3,05,und; 159,R$ 0,40,und; 161,R$ 2,30,und; 162,R$ 0,40,und; 163,R$ 1,95,und e 164,R$ 1,95,und;
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ
CONTRATADA: VIX COMERCIAL LTDA-EPP
CNPJ: 02.912.094/0001-09
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS PARA 13 (TREZE) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CIVAP, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES".
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015
VIGÊNCIA: 25/02/2016 À 13/02/2017.
VENCEDORA DOS ITENS: 129, R$ 19,04 und. e 442, R$ 7,33 und.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracaí/SP, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, o PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2016, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTIVEL PARA A FROTA MUNICIPAL foi julgado em 02/03/2016, sagrando-se vencedora a empresa: LIMA & SEBASTIÃO LTDA-EPP para os itens: 01, R$ 2,69 lt; 02, R$ 3,69 lt; 03- R$ 2,89 lt; 04- R$ 3,09 lt; 05- R$ 55,00 gal sendo o valor apresentado, compatível com os praticados no mercado.
Prefeitura Municipal de Maracaí – SP, em 07 de Março de 2016.
EDUARDO CORREA SOTANA
PREFEITO MUNICIPAL

MARÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2016. Nº LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL 618352. Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (COTA PRINCIPAL), para Lote: 01 a 23; LICITAÇÃO DIFERENCIADA (COTA RESERVADA DE 25%) para o Lote 24 para Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Enfermagem e Caixa de Isopor, destinados à Secretaria Municipal da Saúde – Prazo 12 meses. TERMO DE SUSPENSÃO: Fica suspenso o presente certame, para adequação do Edital de acordo com a Lei Complementar 147/2014. Nova data de abertura será definida e publicada após análise. O TERMO DE SUSPENSÃO em sua íntegra está disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao Informações telefones: (14) 3402-6049.
Danilo Augusto Bigeschi-Assessor Especial e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2016. ID – BANCO DO BRASIL Nº 618223. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de preços visando à eventual aquisição de Medicamentos para atendimento de Mandados Judiciais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representado pelo Secretário Municipal, abaixo subscrito dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro Valmir Quintino de Souza, na sessão realizada em 29/02/2016,conforme seguem: empresas vencedoras:AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, localizada na avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, Bairro Vila Grosskiauss, Lemes/SP, CEP: 13617-400;CM HOSPITALAR LTDA, localizada na Rua Eixo 3, nº s/n, Quadra 9, Módulo 26 a 30, Bairro Dimic, Catalão/GO, CEP: 75709-685;COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA ME, localizada na Rua Castro, nº 605, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80620-300;EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, localizada na Rua Henrique Schwering, nº 258, Bairro Centro, cidade de Erechim/RS, CEP: 99700-000; LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, localizada na Avenida Wilson Bego, nº 745, Bairro Distrito Industrial Antônio Della Torres, Franca/SP, CEP: 14406-091.
DANILO AUGUSTO BIGESCHI/Assessor Especial da Secretaria Municipal da Saúde/Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal da Saúde
TERMO DE ABERTURA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 040/2016. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de postes de concreto tubular, destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas – Prazo 12 meses, conforme Anexo I deste Edital. SESSÃO DE DISPUTA DO PREGÃO: 21/03/2016 a partir das 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES: Diretoria de Suprimentos da Secretaria Municipal da Administração, Avenida Carlos Gomes, n.º 201, Centro, Marília/SP - telefone/fax (14)3402-6045. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao.
ANTONIO CARLOS NASRAUI - Secretário Municipal de Obras Públicas
TERMO DE ABERTURA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 043/2016. ID – BANCO DO BRASIL Nº 620826. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADOS-LC 147/2014, para Registro de preços visando à eventual aquisição de Ferragens, destinadas as Secretarias Municipais da Educação e Obras Públicas, prazo 12 meses, ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23/03/2016 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 23/03/2016 às 14:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais Informações na Divisão de Licitação – Av. Carlos Gomes 201 – Marília/SP (14) 3402-6041.
Profª Maria De Fátima Fernandes Leiva Gatti/Secretária Municipal da Educação
Eng. Antonio Carlos Nasraui/Secretário Municipal de Obras Públicas
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
EDITAL DE LICITAÇÃO n.º 001/2016 - FUMARES. ÓRGÃO: Prefeitura de Marília. MODALIDADE: CONVITE n.º 001/2016. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços contábeis e gerenciamento destinado à Fundação Mariliense de Recuperação Social - FUMARES. ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA – Após análise das propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação julgou o seguinte: CLASSIFICAR o objeto licitado, pelo menor preço global, a saber: 1º EDNA MACEDO DE OLIVEIRA - ME, com o valor global de R$ 35.400,20 e 2º LUIZ ORLANDO CHRISTOFARO DE OLIVEIRA JR - ME, com o valor global de R$ 37.200,00. Após a classificação da proposta o objeto licitado deverá ser homologado e adjudicado à empresa EDNA MACEDO DE OLIVEIRA - ME, totalizando R$ 35.400,00, condição de pagamento conforme o edital, validade da proposta de 60 dias, prazo de execução conforme o edital. Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para intenção de manifestação de RECURSOS.
VALMIR QUINTINO DE SOUZA
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 114/2015 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO Forma: Eletrônica OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos químicos para lavagem de carro e limpeza de piscina, destinados a diversas secretarias - Prazo 12 meses. Tendo em vista o protocolo nº 361/2016, fica CANCELADA a Ata de Registro de Preços Nº 430/2015 – S. Y. YUHARA – ME.

MARTINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016
Torna-se público o processo supra p/ aquisição de diversos gêneros alimentícios, para composição de cestas básicas para atendimento de famílias carentes cadastradas na Assistência Social, CRAS, CREAS, Bolsa Família, Centro de Saúde, CAPS I e CAPS II, cuja apresentação das propostas dar-se-á 09:00 horas do dia 22/03/2016. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br.). Martinópolis, 07/03/2016 – Ilza Filazi Ascencio – Prefeita.

MATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

"COMUNICADO N.º 054/2016"
O Sr. JOSÉ FRANCISCO DUMONT, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que, decorrido o prazo regulamentar sem interposição de recurso, ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto da seguinte licitação:
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2016
PROPONENTE: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA – ME.
VALOR GLOBAL: R$ 3.073,60
PROPONENTE: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 21.230,00
OBJETO: Aquisição de Açúcar e Café, para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Matão.
Comunica às proponentes que estão convocadas para a assinatura dos respectivos contratos.
Matão, aos 07 de Março de 2016.
JOSÉ FRANCISCO DUMONT
– CHICO DUMONT –
PREFEITO DE MATÃO

MAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

RETIFICAÇÃO
Em publicação do dia 05/02/16; ref. ao Termo de Convênio nº 34/16; Proc. 11585/15; Conveniada: Assoc. Mauaense dos Amigos do Basquete - AMAB; ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 01/02/16 A 30/11/16; LEIA-SE: 01/01/16 A 30/11/16; ratificando-se os demais atos praticados. Donisete Braga - Prefeito
RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Artigo 24, Inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93
Considerando-se a justificativa apresentada, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação tratada no Proc. Adm. nº 434/16, p/ a contratação direta com o Sr. Bruno Bauer, referente à locação de imóvel destinado à Instalação do Conselho Tutelar, no valor mensal estimado em R$ 6.400,00, sendo o valor total estimado em R$ 76.800,00, pelo prazo de 12 meses; ASS: 26/02/16; ASS: 26/02/16
RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Artigo 24, Inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93
Considerando-se a justificativa apresentada, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação tratada no Proc. Adm. nº 1178/16, p/ a contratação direta com o Sr. Manoel dos Santos Marques Canhão, ref. a locação de imóvel destinado a instalação da residência inclusiva, no valor mensal estimado em R$ 7.900,00, sendo o valor total estimado em R$ 94.800,00, pelo prazo de 12 meses; ASS: 26/02/16. Donisete Braga - Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2016
Processo nº 2234. ADM nº 15/2016
Aviso de licitação: Encontra-se aberta, na Câmara Municipal de Mauá, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço no ramo de provedor, acesso à Internet e gerenciamento web.
Data do Pregão: 21.03.2016 às 14h e 00 min.
O edital completo estará à disposição dos interessados, comissão de apoio ao Pregoeiro, na Câmara, na Av. João Ramalho, nº 305 Vila Noêmia, Mauá – SP de 2ª a 6ª feira das 9:00 as 16:00 horas, ou pelo site www.camaramaua.sp.gov.br
Mauá, 08 de Março de 2016
Matheus Martins Sant'Anna
Pregoeiro Substituto

MINEIROS DO TIETÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

EXTRATO DE ATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
No uso das atribuições Legais e a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, VI, da Lei 8.666/93, com a redação dada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98, HOMOLOGO o processo de licitação do Pregão 02/2016 e ADJUDICO os Objetos do EDITAL 05/2016, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de generos alimentícios para elaboração da merenda escolar, face o parecer da Comissão Julgadora de Licitação que classificou de acordo com as exigências do Edital, e acolho o objeto do processo em epígrafe conforme segue:
Fornecedor: LUIZ CARLOS GIGLIOTTI-ME
Itens:01, 02, 08, 21, 22, 28, 32, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 50, 58, 64, 67, 71
VALOR TOTAL: R$ 650.230,68
Fornecedor:PRONTINHO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Itens:69
VALOR TOTAL: R$ 8.061,30
Fornecedor: FRUTTI LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS LTDA
ITENS: 04, 68.
VALOR TOTAL: R$ 13.956,80
Fornecedor: MARIANA GABRIELE GENTIL
ITENS: 14,76
VALOR TOTAL: R$ 4.295,40
Fornecedor: FRIGONOBRE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA-EPP
ITENS: 27, 33, 54
VALOR TOTAL: R$ 244.848,80
Fornecedor: CATANEO & CATANEO SUPERMECADOS LTDA-EPP
ITENS: 06, 15, 25, 29, 49, 51, 60, 61, 66, 73, 74, 75
VALOR TOTAL: R$ 229.498,03
Fornecedor: FLAVOR TEC - AROMAS DE FRUTAS LTDA
ITENS: 18, 23
VALOR TOTAL: R$ 13.935,35
Fornecedor: C.G. DE ABREU GOES & COMPANHIA LTDA-ME
ITENS: 11, 19, 30, 44, 46, 52, 55, 56, 59, 63, 70, 72
Fornecedor: JBS S.A
ITENS: 53, 65, 78, 79
VALOR TOTAL: R$ 296.924,40
Fornecedor: MANOEL ARISTIDES FILHO-ME
ITENS: 03, 05, 07, 09, 10, 12, 13, 16, 17, 20, 24, 26, 31, 34, 38, 45, 57, 62, 77
VALOR TOTAL: R$ 115.978,94
Mineiros do Tietê, 04 de Março de 2016.José Carlos Vendramini - Prefeito Municipal

MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS-SEMAE. EMPRESA: FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP. PROCESSO: 206.423/2015. ASSINATURA: 04.03.2016. VALOR ESTIMADO: R$ 195.165,00. OBJETO: Registro de preços para aquisição de registros e ferrules em metal bronze/latão. MODALIDADE: Pregão nº 046/2015.

MOGI GUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Pregão Presencial 100/15 P. L.19536/15 Registro de Preços para aquisição de Materiais de Enfermagem, dispensados nas UBS. Comunicamos aos interessados que, após análise das amostras apresentadas pelas empresas 1ª classificadas, ocorrerão as seguintes DESCLASSIFICAÇÕES, por descumprirem com as exigências do Edital: TRM COML. DE MED.LTDA EPP, itens 12,13 e 30; DAKFILM COML.LTDA, item 15; PONTUAL COML.LTDA, itens 53 e 124 (não enviou amostras no prazo); CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, item 123 (amostra de produto divergente). Itens cancelados/anulados. 12,13,15 e 30. Será dado seguimento ao certame nos moldes do edital e com fundamento na Lei Federal nº 10520/02. Mogi Guaçu, 07.03.16. Adriana Bibiano - Pregoeira
Extrato de Contrato 14/16 CV02/16 P.L. 946/16 Contratada André Sastri Alves ME (R$ 26.169,00). Objeto: Prestação de serviços para ministrar atividades de física e dança para grupos da terceira idade e deficientes Vig: 12meses Dot.Orç.:Diversas Ass: 07.03.16. M.Guaçu, 07.03.16 Engº Walter Caveanha Prefeito Municipal
Aviso de Homologação - PP 013/16 P.L. 1982/16 Objeto: Aquisição de ovos de chocolate, para atender as demandas da Secretaria de Educação e de Promoção Social. Aviso: Leva-se ao conhecimento de interessados que a licitação em epígrafe foi HOMOLOGADA pelo Sr.Prefeito em 07/03/16, conforme segue: Cacau Moreno Ind. e Com. de Chocolates Eireli Me, para o item 01 (R$3,06). M.Guaçu, 07.03.16 Engº Walter Caveanha - Prefeito Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISOS DE ABERTURAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2.016
ENCERRAMENTO: Às 9:00 hs. do dia 23.março.2.016 OBJETO: Fornecimento parcelado de solução aquosa (base liquida) PREÇO DO EDITAL: R$ 5,00 OBS : Não serão vendidos editais via postal ou por qualquer outro meio AVISO: Maiores informações, bem como o edital completo, será fornecido pela COMISSÃO DE LICITAÇÕES, sita no edifício sede do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU – SAMAE, mediante o recolhimento do valor acima, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 22.março.2.016. O edital completo também está disponível para consulta e retirada no site: www.samaemogiguacu.com.br.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2.016
ENCERRAMENTO: Às 14:00 hs. do dia 23.março.2.016 OBJETO: Fornecimento parcelado de Hipoclorito de Sódio PREÇO DO EDITAL: R$ 5,00 OBS.: Não serão vendidos editais via postal ou por qualquer outro meio AVISO: Maiores informações, bem como o edital completo, será fornecido pela COMISSÃO DE LICITAÇÕES, sita no edifício sede do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU – SAMAE, mediante o recolhimento do valor acima, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 22.março.2.016. O edital completo também está disponível para consulta e retirada no site: www.samaemogiguacu.com.br.
Mogi Guaçu, 07 de março de 2.016.
ELIAS FERNANDES DE CARVALHO – SUPERINTENDENTE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2.016 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 277/2.016 OBJETO: Execução do sistema de desidratação de lodo na Estação de Tratamento de Esgoto da bacia do rio Mogi Guaçu AVISO: Leva-se ao conhecimento de interessados que a licitação em epígrafe, na fase de PROPOSTA DE PREÇOS, obteve a seguinte classificação, em ordem crescente de preços globais apresentados: 1ª – FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (R$ 452.434,00); 2ª – GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA (R$ 552.544,59) e 3ª – CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA (R$ 736.573,55).
Mogi Guaçu, 07 de março de 2.016.
ANTONIO CARLOS SERAPIÃO - PRESIDENTE DA C.L.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 000128/2016, OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de reagentes de bioquímica para realização de aproximadamente 40.665 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e cinco) exames/mês e cessão sob regime de comodato de 02(dois) equipamentos de bioquímica, sendo 01 (um) backup, comprovadamente novos e em linha de produção, durante o período de 12 (doze) meses. A Comissão de Licitação do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" informa que a sessão de abertura da licitação em epígrafe, marcada para o dia 10/03/2016 às 09h:00min, encontra-se SUSPENSA SINE DIE para readequações no edital. A nova data para a realização do certame será oportunamente publicada. Mogi Guaçu, 07 de março de 2016 – Maria Regina Bando da Silva – Presidente.

MOMBUÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
Objeto: aquisição de uniformes escolares por lote (I e II), conforme especificações e quantitativos estimados no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
Homologo, para que produza seus efeitos regulares, o processo referente ao Pregão Presencial nº 001/2016, figurando como licitante adjudicatária a empresa Reverson Ferraz da Silva - ME.
Mombuca, 07 de março de 2016. Prefeita Municipal.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 03/2016
A Prefeitura Municipal de Mombuca torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, por item, para Registro de Preço, para aquisição de medicamentos.
Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser entregues no dia 18 de março de 2016, às 09h00 na sede da Prefeitura Municipal de Mombuca, sito à Rua Amadeu Amaral, nº 255, sendo que a sessão será realizada a seguir, nos termos da legislação vigente.
O edital na íntegra encontra-se à disposição no endereço acima e poderá ser retirado no horário de expediente até 24 horas que antecedem a data de recebimento dos envelopes.
Mais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal através do telefone (0xx19) 3488-6262.
Mombuca, 07 de março de 2016. Prefeita Municipal.

MONGAGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

Termo de Adjudicação – Amanda Flávio de Presbiteres, Pregoeiro designado, conforme portaria nº. 002/2016. Tendo havido, desistência expressa da formalização de recurso, no ato da sessão pública, e após parecer da Assessora Jurídica Sra. Carla Maria de Paula Gama, referente a análise total do procedimento licitatório, em atendimento ao artigo 38, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, e tendo em vista a autorização pelo Senhor Prefeito, para a adjudicação e homologação dos itens às licitantes vencedoras. Torno público para conhecimento de todos os interessados, que, ADJUDICO, os itens com os valores unitários às licitantes: Rafael Jacon Bombini EPP, itens nº: 01 - R$. 339,18, 05 - R$. 103,51; a licitante Mastermix Comércio de Eletrodomésticos Eireli.-Me, itens nº: 02 - R$. 492,00, 04 - R$. 83,00, 08 - R$. 555,00, 11 - R$. 1.753,00, 12 - R$. 1.753,00, 21 - R$. 450,00, 22 - R$. 325,00, 23 - R$. 325,00, 26 - R$. 1.301,00, 27 - R$. 1.301,00; a licitante Bargas e Bonifácio Produtos de Informática Ltda.-Me, itens nº. 03 - R$. 143,00, 06 - R$. 371,20; a licitante Ferlini & Rissato Ltda.-Me, itens nº: 07 - R$. 388,00, 19 - R$. 2.309,51, 20 - R$. 2.309,51, a licitante Thadeu Rezende Rangel Fernandes Me, itens nº: 09 - R$. 988,00, 28 - R$. 695,00, 29 - R$. 695,00; a licitante Century Comercial Ltda-Me, item nº. 10 - R$. 1.018,70; a licitante Papa's Comércio e Distribuição em Geral Eireli-EPP, itens nº. 13 - R$. 1.648,00, 14 - R$. 1.648,00, 24 - R$. 478,00, 25 - R$. 478,00; a licitante Starbras Com de Mercadorias e Prestação de Serviços Eireli-EPP, item nº. 30 - R$. 24.900,00, do Edital Pregão Presencial nº. 048/2015, tendo como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Eletrodomésticos e Equipamentos Industriais, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, visando aquisição futuras conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital.
Termo de Homologação – Flávio Eleandro Santana Passos, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 002/2016, no exercício de suas atribuições legais, torno público para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLOGO os itens com os valores unitários às licitantes: Rafael Jacon Bombini EPP, itens nº: 01 - R$. 339,18, 05 - R$. 103,51; a licitante Mastermix Comércio de Eletrodomésticos Eireli.-Me, itens nº: 02

Imprensa Oficial SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 08/03/2016 07:52:15.
Nº de Série do Certificado: 92595ACB715A4E2998FB7C599AD0B46354A9D3E5
[Ticket: 23642651] - www.imprensaoficial.com.br